

“Revoga a Resolução nº 2 de 2 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.”.

A Câmara Municipal de Mateus Leme, por seus representantes aprovou, e o Presidente da Mesa Diretora promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. Fica integralmente revogada a Resolução nº 2, de 2 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Ficam convalidados todos os atos previstos na Resolução nº 2 de 2 de fevereiro de 2021 praticados até esta data.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos nela especificados.

Mateus Leme, 16 de março de 2023

Francisco José de Brito
Presidente

